



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ:01.612.491/0001-94
Rua Tancredo Neves, nº 300 – centro – Miravânia - MG



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 08/2023

O Município de Miravânia/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.612.491/0001-94, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 300, Centro, visando a contratação de prestador de serviço conforme o que dispõe o Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei complementar Municipal, nº 336, Artigo 265 e 266 de, 06 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, para provimento do cargo de **Fonoaudiólogo “Equipe Multiprofissional”**, cujo cargo tem previsão legal no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 439, de 29 de Agosto de 2022.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 5 deste edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Miravânia, à Rua Tancredo Neves, nº 300, Centro, cidade de Miravânia/MG, no Departamento de Recursos Humanos, no período de **04/05/2023** a **10/05/2023** no horário de 07:00 horas às 17:00 horas, munidos de ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico (<https://www.miravania.mg.gov.br/>) e cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF;
- 3 - Título de eleitor e comprovante de quitação para com a Justiça Eleitoral;



- 4 - Comprovante de Endereço;
- 5 - Documento que comprove situação na qualidade de Reservista, no caso do sexo masculino;
- 6 – Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação;
- 7 - Registro no Conselho de Classe;
- 8 - Comprovação de tempo de serviço (Carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contagem de tempo emitido por órgão público e privado, devidamente assinado pelo setor responsável).

2.1 – Os documentos acima exigidos poderão ser entregues em cópia autenticada em Cartório, ou apresentando cópias juntamente com os documentos originais para conferência.

2.2 – As inscrições poderão ser realizadas por instrumento de procuração pública ou particular com o devido reconhecimento de firma em Cartório.

3 - DAS VAGAS

Função	Qtd. de Vagas	Carga horaria semanal	Escolaridade/Pré Requisitos	Valor do Salario
Fonoaudiólogo/ Equipe Multidisciplinar	01	30 horas semanais	Bacharel em Fonoaudiólogo + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.704,87

3.1 - Da disponibilidade de vagas:

Disponibilidade de 01 vaga de Fonoaudiólogo para atuar na área rural com cumprimento de carga horária de cinco dias por semana.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

FONOAUDIÓLOGO:



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar com os diferentes aspectos da comunicação humana: linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Executar tarefas referentes a diferentes aspectos da habilitação, reabilitação e aprimoramento da comunicação em todas as fases da vida: de bebês a idosos. Atuação em casos de síndrome de Down, fissura palatina, surdez, paralisia cerebral, autismo, gagueira e avaliação do equilíbrio; Prevenção e avaliação da voz profissional da educação; Avaliação e intervenção dos distúrbios de linguagem de ordem neurológica; Avaliação, intervenção e aprimoramento dos distúrbios de aprendizagem e dislexia, distúrbios de linguagem, desenvolvimento da audição, avaliação e acompanhamento de bebês de risco.

5 – DA PONTUAÇÃO

5.1- Contagem de tempo:

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida. Obs: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração emitida pelo RH em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	01 (um) ponto a cada ano e (fração/meses) (Limitando a 10 pontos).
Formação Profissional	01 (um) ponto para Especialização Lato Sensu, 02(dois) pontos para Mestrado e 02(dois) pontos para Doutorado (Limitado a 05 pontos).

6 – CLASSIFICAÇÃO



6.1- Serão habilitados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2, classificados na ordem de maior pontuação descrita no item 5.1.

6.2– Serão chamados para assinar contrato e iniciar as funções, objeto desse processo seletivo, o candidato classificado na ordem de até a primeira (01) posição, sendo que os demais candidatos classificados, ficarão como vagas de reserva, que poderão ser chamados na ordem da sequência de classificação, caso venha acontecer desistência ou outro motivo que impeça a continuidade de candidato já contratado.

6.3 - Obs.: (A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.)

7 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O prazo do contrato será de no máximo 1 (um) ano, podendo ser rescindido ou prorrogado por mais um período de no máximo 1 (um) ano, de acordo com o Artigo 266 da Lei Complementar Municipal nº 336, de 06 de março de 2015.

8.2 - O candidato poderá ter o contrato rescindido a qualquer tempo, caso ocorra ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, por motivo de conveniência, oportunidade ou interesse da Secretaria de Municipal de Saúde, em razão de não atendimento da expectativa da Secretaria, e outras

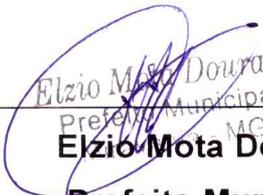


situações que possam vir a ocorrer durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrições serão distribuídas gratuitamente na recepção da Prefeitura de Miravânia; ou pelo endereço eletrônico (<https://www.miravania.mg.gov.br/>)
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria nº 484 de 01 de junho de 2021;
- A lista dos aprovados será divulgada nos murais da Prefeitura e pelo endereço eletrônico (<https://miravania.mg.gov.br/>)
- O resultado sera divulgado em até **cinco dias úteis** após o término das inscrições.
- Os candidatos terão prazo de 24 horas para entrar com recurso através do preenchimento do anexo II. O prazo de resposta será em até 24 Horas.
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, a cerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Miravânia-MG, 02 de Maio de 2023.


Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal
MG
Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal